

RESULTADO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o Resultado final das Inscrições Homologadas para a Chamada Suplementar de Vagas Remanescentes da seleção de Atléticas, Centros Acadêmicos (CA), Coletivos e Diretório Central dos Estudantes (DCE) e cadastro de reserva para a comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços no 5º Arraiá da UFJ, conforme o Processo SEI 23854.004546/2026-31 de que trata o Edital PROECE/UFJ nº 04/2026, com a seguinte discriminação:

Inscrito(a)	Entidade	Barraca Pleiteada	Categoria	Situação	Previsão
Amanda Schmid	Centro Acadêmico Washington Moragas	Salgados	Vagas Remanescentes	Homologada	Selecionada
Kesley Monteiro Ferreira	—	Salgados	Cadastro de Reserva	Homologada	Selecionado (ver observação 3)
Allana Souza Pereira	—	Caldos	Cadastro de Reserva	Não Homologada	-
Victoria Alves dos Santos Amaro	NAJUPE-JE	Caldos	Vagas Remanescentes	Homologada	Cadastro reserva (ver observação 2)
Victoria Amaro	Coletivo Rota João Pessoa/IPDMS	Caldos	Vagas Remanescentes	Homologada	Selecionada

Observações

1. A inscrição de Allana Souza Pereira não foi homologada em razão da ausência de documentação obrigatória (Anexos I e II devidamente assinados).
2. As inscrições vinculadas ao NAJUPE-JE e ao Coletivo Rota João Pessoa/IPDMS foram realizadas pela mesma responsável. Caberá à própria inscrita definir por qual entidade assumirá as atividades, podendo optar por atender exclusivamente com o Coletivo Rota João Pessoa/IPDMS ou por ambas as entidades, NAJUPE-JE e Coletivo Rota João Pessoa/IPDMS, de forma concomitante.
3. A confirmação de aceite deverá ser enviada por e-mail até as 17h da data de publicação deste resultado.
4. Os(as) selecionados(as) serão integrados(as) ao grupo de WhatsApp da organização do evento para recebimento de orientações e encaminhamentos relativos às próximas etapas.



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA**, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, em 22/06/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601316** e o código CRC **3B99BEC3**.